



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 29/XIV/2.^a SL

Aos 29 dias do mês de setembro de 2020, reuniu, pelas 14 horas e 30 minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala nove do Palácio de S. Bento e por videoconferência Skype, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Votação de Parecer sobre avaliação de efeitos profissionais à luz do Estatuto dos Deputados;**
- 2 - Apreciação e votação de Requerimento apresentado pelo PSD;**
- 3 - Apreciação e votação de Parecer sobre Estatuto dos Deputados;**
- 4 - Ratificação de Parecer sobre suspensão e substituição de mandato de Deputado;**
- 5 – Diversos.**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião colocando à votação o Parecer sobre avaliação de efeitos profissionais à luz do Estatuto dos Deputados, uma vez que a sua apreciação já se esgotara na reunião anterior, previsto no Ponto 1. Em interpelação à Mesa a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** informou que tinha sido contactada pelo Senhor Deputado João Paulo Pedrosa, autor do requerimento que originara o parecer, para lhe dar conta de que iria retirar o mesmo. Após uma troca de impressões. O Senhor Presidente fez o ponto da situação, dizendo que como não deu ainda entrada o pedido do Deputado se retirava este ponto da agenda de hoje e se o mesmo der entrada não voltará a constar da Ordem do Dia.

Antes de passar ao Ponto 2 da OD, o Senhor Presidente informou que se encontrava presente na sala o Senhor Deputado Nelson Silva do GP PAN em substituição do Senhor Deputado André Silva, membro da comissão e que se encontra com o mandato suspenso, a quem deu as boas-vindas.

De seguida deu a palavra ao Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** para apresentar o requerimento por si apresentado, que começou por fazer um breve resumo dos objetivos do requerimento. Deu nota de que foi publicado um artigo de opinião na revista Sábado, assinado pelo cidadão João Paulo Batalha, enquanto presidente da Associação Transparência e Integridade, onde efetua uma avaliação discordante da resposta dada pela CTED na sequência de uma carta enviada ao PAR por um grupo de cidadãos sobre matéria de conflito de interesses, cujo título “*Isabel Moreira e André Coelho Lima têm um parafuso a menos*” contém apreciações pouco abonatórias sobre a sua pessoa. Justificou a sua pretensão com a oportunidade que pode ser dada, na sede adequada para o fazer – o Parlamento – de esclarecer o cidadão em causa da atividade da Comissão naquela matéria.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 29/XIV/2.^a SL

Finda a apresentação o Senhor Presidente colocou o mesmo em apreciação. Usaram da palavra a este propósito o Senhor **Deputado Nelson Silva (PAN)** para assinalar as dúvidas do PAN quanto à aceitação do requerimento, dizendo que se o Senhor Deputado André Coelho Lima se sente ofendido tem outra sede para se defender, que se o PSD pretende ouvir o cidadão João Paulo Batalha também deveria ouvir os outros subscritores da carta enviada ao PAR, parecendo-lhe esta forma de confronto com o cidadão uma admoestação pelas opiniões que expressou, pelo que o PAN votaria contra; o Senhor **Deputado José Manuel Pureza (BE)** para salientar que o BE tem por princípio não obstaculizar requerimentos de audições em comissão, que não lhe parecia que houvesse no requerimento o intuito de confrontar o cidadão com o que disse e que se por um lado o Senhor Deputado André Coelho Lima tenha falado em convidar o cidadão o requerimento fala em ouvir, logo convocar, e que o BE se absterá; a Senhora **Deputada Isabel Moreira (PS)** que começou por salientar que na reunião anterior o Senhor Deputado André Coelho Lima tinha dito que estava pouco habituado a ler artigos de opinião contra si e este artigo também a visa a si, que se deve reagir ao mesmo, mas que por enquanto injusto seja esta não é a forma de reagir ao mesmo, estar-se-ia a abrir um precedente complicado, devendo chamar-se à AR cidadãos para serem confrontados com a sua opinião, pelo que não poderia acompanhar o requerimento; a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** que disse compreender o sentido e a bondade do requerimento do PSD, mas estando a CTED a ser alvo de críticas por parte de tantos cidadãos e associações levantar-se-ia aqui uma questão institucional e a referida carta teve o seu tratamento correto: os cidadãos dirigiram-se ao PAR, o PAR pediu parecer à CTED e o PAR respondeu aos cidadãos, pelo que o circuito se fechou, e não daria o seu assentimento ao requerimento em causa. Por fim, o Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** disse ter ficado surpreendido com as reações que o requerimento suscitou, nomeadamente a que teve o Senhor Deputado Nelson Silva do PAN, a quem não reconhecia autoridade moral para a crítica que lhe fizera; que não o moviam razões pessoais para a apresentação do requerimento a convidar o cidadão em causa, mas sim que via nessa audição uma oportunidade para um esclarecimento público, até um exercício de pedagogia democrática sobre as atividades da CTED, parecendo-lhe que não haveria maior exercício de transparência do que esse. Inclusive que dessa audição até poderiam vir a ser colhidas sugestões para futuras alterações legislativas.

Submetido a votação o requerimento foi **rejeitado**, com votos contra do PS e do PAN, a favor do PSD e a abstenção do BE.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 29/XIV/2.ª SL

No Ponto 3, usou da palavra o Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** para apresentar o parecer por si elaborado sobre a necessidade de autorização da Assembleia da República para um deputado ser ouvido em depoimento de parte. Começou por referir que o tema tem antecedentes em legislaturas anteriores, mas há muito tempo que não se colocava. A dúvida que se apresentava era a de se seria necessária a intervenção prévia da Assembleia da República autorizando a Senhora Deputada a intervir nos termos referidos no processo em causa. Referiu que a Comissão parlamentar competente para conhecimento da matéria tem vindo a adotar o entendimento segundo o qual a imunidade parlamentar se destina a preservar, a afirmar e a garantir a liberdade do Deputado perante o Estado e os particulares, não devendo, pois, em princípio, ser utilizada em questões do foro pessoal ou profissional dos Deputados. Pelo que concluiu dizendo que a intervenção de uma Deputada como parte em processo de natureza cível não carece de autorização da Assembleia da República.

Usaram em seguida da palavra as Senhoras Deputadas **Sara Madruga da Costa (PSD)** para agradecer o parecer e dizer que apesar de o votar favoravelmente o PSD iria apresentar uma declaração de voto escrita; **Inês Sousa Real (PAN)** para secundar as conclusões do parecer e agradecer ao autor a sua elaboração; **Isabel Oneto (PS)** para agradecer o parecer e dizer que o PS concorda com as conclusões do mesmo.

Submetido a votação o requerimento foi **aprovado por unanimidade**, registando-se a ausência do PCP e do CDS-PP.

No Ponto 4 procedeu-se à ratificação do parecer sobre suspensão e substituição de mandato do Deputado André Silva (PAN).

No Ponto Diversos, tendo solicitado a palavra, o Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** fez uma apresentação sumária de um novo parecer sobre pedido de elementos relativo ao Deputado Eduardo Teixeira no pressuposto de que o mesmo já tivesse sido distribuído pelos Senhores Deputados. Os serviços de apoio à CTED informaram que ainda não tinha sido feita a distribuição deste, na sequência da interpelação à Mesa por parte da Senhora Deputada **Sara Madruga da Costa (PSD)** para dizer que o PSD não estava em condições de votar o parecer por não ter tido ainda conhecimento do mesmo. Assim, o **Senhor Presidente** informou que o Parecer iria ser distribuído e agendado para a próxima reunião, que será na próxima terça-feira dia 6 de outubro, às 14:30.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 29/XIV/2.ª SL

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião, que ficou registada em áudio. A reunião foi encerrada pelas 15 horas e 20 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 29/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Isabel Oneto (PS)

Jorge Lação (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

Nelson Basílio Silva (PAN)

Carlos Peixoto (PSD)

Eduardo Teixeira (PSD)

Inês De Sousa Real (PAN)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

José Apolinário (PS)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 29/XIV/2.^a SL

Sofia Matos (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)